



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Interpelação Oral

Melhorar os estabelecimentos de prestação de cuidados infantis

O Instituto de Acção Social (IAS) inspeccionou, há dias, um centro de transporte de crianças, no Bairro Norte, e descobriu que este explorava os serviços de cuidados infantis sem licença. Nos termos da lei vigente, quem explorar instalações sociais sem uma licença válida, emitida pelo IAS, é punido apenas com uma multa que varia entre 3 mil a 20 mil patacas e, se se tratar de um infractor primário, a multa é reduzida a metade ou pode ser substituída por advertência. A lei em causa foi promulgada em 1988 e já está em vigor há 28 anos, portanto, é evidente que as respectivas penalidades não se mostram adequadas, e a sociedade duvida se as mesmas não são demasiado leves.

No passado, alguns pais apresentaram queixa à Direcção dos Serviços de Educação e Juventude (DSEJ), revelando que alguns centros de transporte de alunos prestavam serviços de explicações sem licença para esse efeito. Segundo a DSEJ, esta não tem competência para fiscalizar os referidos centros, mas, se estes prestarem serviços de explicações, podem ser punidos com uma multa de 3 mil a 15 mil patacas. A DSEJ também chegou a afirmar que, na revisão do diploma sobre o “Regime de Licenciamento e Fiscalização dos Centros Particulares de Apoio Pedagógico Complementar”, ia sugerir a inclusão, no âmbito da fiscalização, dos centros de cuidados a crianças e de transporte, por forma a melhor salvaguardar os direitos e interesses dos alunos



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

e das crianças. Mas, depois de consultas públicas sobre o diploma em causa, realizadas no princípio de 2015, nunca foi iniciado o respectivo processo legislativo.

Por outro lado, nos últimos anos, tem aumentado o número de estabelecimentos de guarda de crianças, e serviços de transporte de e para a escola, os quais estão constantemente a ajustar os seus serviços, com vista a seguir o desenvolvimento de Macau. Alguns prestam serviços a crianças que estão no primeiro ano pré-escolar e que poderão nem ter 3 anos de idade, mas, actualmente, as leis de Macau estipulam que as instituições que recebem crianças com menos de 3 anos têm de ter licença de creche, sendo isso muito exigente para as pessoas que dispõem deste tipo de negócio. No passado, quando os serviços competentes receberam queixas ou fiscalizaram estabelecimentos de transporte de crianças descobriram que alguns também davam explicações e, nestes casos, como não são fiscalizados porque não dispõem de licença para tal, é muito difícil os encarregados de educação saberem se estes estabelecimentos dispõem de licença, ou não, e efectuarem uma escolha. Os serviços competentes devem alterar, rapidamente, os regulamentos referentes ao Regime de Licenciamento e Fiscalização dos Centros Particulares de Apoio Pedagógico Complementar, para regular este tipo de serviços.

Nestes termos, interpelo o Governo sobre o seguinte:



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

1. Os serviços competentes sabem qual o ponto de situação das casas que estão a disponibilizar serviços de creche sem licenciamento? Vão alterar as respectivas leis, com vista reforçar a gestão do serviço de creches e elevar as sanções para aquelas que não dispõem de licença?
2. A Administração procedeu, no início de 2015, à terceira fase da consulta do “Regime de Licenciamento e Fiscalização dos Centros Particulares de Apoio Pedagógico Complementar”, cujo relatório final foi concluído e publicado em Junho de 2015. Pergunto: qual é o ponto de situação da alteração deste regime?
3. Com o retorno da subida da taxa de nascimentos e das famílias em que ambos os elementos do casal trabalham fora de casa, aumentam as necessidades de serviços de creche, de cuidados a crianças e de transporte exclusivo de crianças. Pergunto: com vista a disponibilizar os melhores serviços de creche e de cuidados infantis, a fim de apoiar as referidas famílias, como é que o IAS e a DSEJ vão colaborar para satisfazer essas necessidades?

23 de Dezembro de 2016

A Deputada à Assembleia Legislativa da Região

Administrativa Especial de Macau,

Wong Kit Cheng